



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA- ADENDO

Setor da SME responsável pela orientação: Secretaria Municipal de Educação

Data da orientação: 27/09/2021

Forma adotada para orientar: reunião (virtual) com diretores e informativo

Orientações:

- ✓ **Distanciamento social:** De acordo com a Resolução SESA nº 860, o distanciamento mínimo adotado nas instituições de ensino será de 1 metro.
- ✓ **Retorno gradativo de 100% dos alunos:** O retorno presencial de 100% dos alunos acontecerá de forma gradativa, sempre respeitando a opção das famílias. Segue a organização das turmas para o retorno gradativo:

04/10: 100% dos alunos do 5º ano

18/10: 100% dos alunos do 3º e 4º ano

25/10: 100% dos alunos do 1º e 2º ano

- ✓ **Educação Infantil:** O retorno das crianças da Educação Infantil acontecerá posteriormente, mediante análise do contexto, considerando as especificidades do atendimento desta faixa etária.
- ✓ **Uso dos ventiladores:** O uso de ventiladores nas salas de aula só poderá ocorrer se janelas e portas estiverem abertas.
- ✓ **Aulas de Educação Física:** As atividades planejadas para as aulas de Educação Física deverão respeitar o distanciamento mínimo de 1 m e quando utilizados materiais esportivos, os mesmos deverão ser higienizados após uso. Deste modo, o compartilhamento de materiais só poderá acontecer mediante higienização dos mesmos.
- ✓ **Uso do parque:** A partir de outubro, o parque poderá ser utilizado, mas com escalonamento de horários, pois a junção de turmas não será permitida. A higienização deverá ocorrer de forma cuidadosa, principalmente nos intervalos entre um grupo e outro.
- ✓ **Cartazes em salas de aula:** Os cartazes/banners utilizados como recursos pedagógicos poderão ser novamente afixados nas paredes das salas de aulas. Preferencialmente, que sejam plastificados e passem por higienização frequente.
- ✓ **Casos de Covid-19 na unidade escolar:** Professores ou funcionários com sintomas respiratórios (coriza, febre e tosse) deverão procurar uma das Unidades Básicas de Referência para essas síndromes (Guanabara, Bandeirantes, Ouro branco, Chefe Newton, Maria Cecília ou Vila Ricardo). A UPA Sabará só deverá ser procurada nos casos em que a pessoa sentir falta de ar.

Data: 01/10/2021

Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As informações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME